PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.311 de 5 de abril de 2018.

"Constitui o Conselho Deliberativo do FATC - Fundo de Apoio ao Transporte Coletivo".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 782/2010, alterada pelas Leis Complementares n° s 786/2010; 1.208/2017 e 1.236/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 8.446/2010, alterado pelo Decreto nº 11.306/2018;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n° 11.356/2018,

DECRETA:

Art. 1° Fica constituido o Conselho Deliberativo do FATC - Fundo de Apoio ao Transporte Coletivo, na seguinte conformidade:

a) Secretário Municipal de Infraestrutura

André Luiz Peres Presidente

b) Secretário Municipal de Governo

Fábio Vieira de Souza Leite

- Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo
 José Carlos Broto
- d) Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo

Rodrigo Luiz Gomes Fumis

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de abril de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 5 de abril de 2018 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.314 de 10 de abril de 2018.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária à abertura de via pública — 1ª Etapa do Anel Viário de Botucatu".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5°, "i" e 6°, do Decreto Lei n.°3.365/1941;

 $CONSIDERANDO\,o\,constante\,no\,Processo\,Administrativo\,n^o\,7.669/2018.$

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área que pertencer a Neyde Popolo Dell'aqua; Josiane Popolo Dell'aqua Zanardo e seu Marido Luiz Fernando Paes Zanardo; Josilene Popolo Dell'aqua; Jose Antônio Dell'aqua Junior; Jose Marcelo Popolo Dell'aqua e Sua Mulher Ana Claudia Silva Popolo Dell'aqua e Josimara Popolo Dell'aqua, necessária à abertura de via pública, 1ª etapa do Anel Viário de Botucatu, com as seguintes descrições:

MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL GLEBA, matrícula nº 11.344, de propriedade de Neyde Popolo Dell'aqua; Josiane Popolo Dell'aqua Zanardo e seu Marido Luiz Fernando Paes Zanardo; Josilene Popolo Dell'aqua; Jose Antônio Dell'aqua Junior; Jose Marcelo Popolo Dell'aqua e sua Mulher Ana Claudia Silva Popolo Dell'aqua e Josimara Popolo Dell'aqua na cidade de Botucatu – SP, imóvel cadastrado no INCRA sob nº 629.065.007.366-5.

I - SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA OBJETO DA MATRÍCULA 11344 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu:

IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS, na gleba complemento da Chácara Cachoeirinha, no 1º subdistrito de Botucatu, contendo 1,5 alqueires, ou seja, 3,63 ha (três hectares e sessenta e três ares), dividindo pela frente com a estrada de rodagem municipal que desta cidade vai à Vitoriana, de outro lado e pelos fundos com Antônio Prado Filho e sucessores; e de outro lado com Alexandre Furlan, imóvel esse matriculado no INCRA sob nº 629.065.007.366.

ÁREA DESAPROPRIADA IMÓVEL: GLEBA DE TERRA denominada GLEBA "A" com área de 2,3543 ha (dois hectares e três mil quinhentos e quarenta e três ares), ou seja, 23.543,00m² complemento da Chácara Cachoeirinha, localizada no município e comarca de Botucatu-SP, com suas medidas e confrontações assim descritas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N=7.469.279,59m e E=763.441,42m, daí segue em linha reta até o vértice 6, de coordenadas N=7.469.245,86m e E=763.479,54m, daí deflete à direita em curva acentuada, até o vértice 5, de coordenadas N=7.469.233,49m e E=763.482,24m; daí segue em linha reta, até o vértice 4, de coordenadas N=7.469.226,93m e E=763.478,08m; daí deflete à esquerda, e segue pelo alinhamento da cerca existente, até o vértice 7, de coordenadas N=7.468.220,84m e E=763.487,24m; daí deflete à esquerda até o vértice 8, de coordenadas N=7.469.227,35m e E=763.491,37m; daí deflete à direita em curva acentuada, até o vértice 9, de coordenadas N=7.469.245,76m e E=763.479,74m; daí segue em linha reta até o vértice 10, de coordenadas N=7.469.210,81m e E=763.533,57m; daí deflete à direita em curva acentuada até o vértice 11, de coordenadas N=7.469.196,36m e E=763.536,22m; daí segue em linha reta até o vértice 12, coordenadas N=7.469.191,33m e E=763.531,66m; daí deflete à esquerda até o vértice 13, de coordenadas N=7.469.220,84m e E=763.487,24m; daí deflete à esquerda até o vértice 14, de coordenadas N=7.469.194,34m e E=763.546,49m; daí deflete à direita em curva acentuada, até o vértice 15, de coordenadas N=7.469.194,34m e E=763.558,94m; daí segue em linha reta até o vértice 16, coordenadas N=7.469.175,97m e E=763.587,26m; daí deflete à direita em curva acentuada até o vértice 17, coordenadas N=7.469.163,75m e E=763.590,05m; daí segue em linha reta até o vértice 18, de coordenadas N=7.469.155,77m e E=763.585,21m; daí deflete à esquerda até o vértice 19, de coordenadas N=7.469.147,75m e E=763.497,27m; daí deflete à esquerda até o vértice 20, coordenadas N=7.469.155,41m e E=763.601,92m; daí deflete à direita em curva acentuada até o vértice 21, coordenadas N=7.469.158,29m e E=763.614,51m; daí segue em linha reta até o vértice 22, de coordenadas N=7.469.104,70m e E=763.697,12m; daí deflete à direita em curva acentuada até o vértice 23, de coordenadas N=7.469.092,33m e E=763.699,82m; daí segue em linha

reta até o vértice 24, de coordenadas N=7.469.183,40m e E=763.594,16m; daí deflete à esquerda até o vértice 25, de coordenadas N=7.469.076,54m e E=763.705,24m; daí deflete à esquerda até o vértice 26, de coordenadas N=7.469.084,93m e E=763.710,88m; daí deflete à direita em curva acentuada até o vértice 27, de coordenadas N=7.469.087,66m e E=763.723,38m; daí segue em linha reta até o vértice 28, de coordenadas N=7.469.066,56m e E=763.755,90m; daí deflete à direita em curva suave até o vértice 29, de coordenadas N=7.469.035,06m e E=763.792,24m; daí deflete à direita em curva acentuada até o vértice 30, de coordenadas N=7.469.024,29m e E=763.793,11m; daí segue em linha reta até o vértice 31, de coordenadas N=7.469.019,62m e E=763.790,17m; daí deflete à esquerda, e segue pelo alinhamento da cerca existente, até o vértice 32, de coordenadas N=7.468.944,97m e E=763.902,59m; daí deflete à esquerda até o vértice 33, de coordenadas N=7.468.992,32m e E=763.886,54m; daí deflete à direita em curva suave até o vértice 34, de coordenadas N=7.469.053,47m e E=763.847,54m; daí deflete à esquerda, e segue pelo alinhamento da cerca existente, até o vértice 35, de coordenadas N=7.469.303,55m e E=763.462,27m; daí deflete à esquerda até o vértice 1, que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2,3543 ha (dois hectares e três mil quinhentos e quarenta e três ares).

II - SITUAÇÃO DAS ÁREAS REMANESCENTES:

GLEBA B - GLEBA DE TERRA denominada GLEBA "B" com área de 1.139,50 (um mil cento e trinta e nove vírgula cinqüenta metros quadrados), ou seja, 0,11395 hectares, complemento da Chácara Cachoeirinha, localizada no município e comarca de Botucatu-SP, com suas medidas e confrontações assim descritas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N=7.469.279,59m e E=763.441,42m, segue em linha reta até o vértice 2, de coordenadas N=7.469.271,42m e E=763.427,45m, daí deflete à esquerda até o vértice 3, de coordenadas N=7.469.266,24m e E=763.418,89m; daí deflete à esquerda pelo alinhamento da cerca existente, até o vértice 4, de coordenadas N=7.469.226,93m e E=763.478,08m; daí deflete à esquerda, até o vértice 5, de coordenadas N=7.469.233,49m e E=763.482,24m; daí deflete à esquerda em curva acentuada, até o vértice 6, de coordenadas N=7.469.245,86m e E=763.479,54m; daí segue em linha reta até vértice 1, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.139,50 (um mil cento e trinta e nove vírgula cinqüenta metros quadrados).

GLEBA C - IMÓVEL: GLEBA DE TERRA denominada GLEBA "C" com área de 877,40m² (oitocentos e setenta e sete vírgula quarenta metros quadrados), ou seja, 0,08774 hectares, complemento da Chácara Cachoeirinha, localizada no município e comarca de Botucatu-SP, com suas medidas e confrontações assim descritas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 7, de coordenadas N=7.469.220,84m

e E=763.487,24m, segue em linha reta até o vértice 8, de coordenadas N=7.468.227,35m e E=763.491,37m, daí deflete à direita em curva acentuada, até o vértice 9, de coordenadas N=7.469.245,76m e E=763.479,74m; daí segue em linha reta até o vértice 10, de coordenadas N=7.469.210,81m e E=763.533,57m; daí deflete à direita em curva acentuada até o vértice 11, de coordenadas N=7.469.198,36m e E=763.536,22m; daí segue em linha reta até o vértice 12, de coordenadas N=7.469.191,33m e E=763.531,66m; daí deflete à direita, e segue pelo alinhamento da cerca existente, até o vértice 7, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 877,40m² (oitocentos e setenta e sete vírgula quarenta metros quadrados).

GLEBA D - IMÓVEL: GLEBA DE TERRA denominada GLEBA "D" com área de 866,95m2 (oitocentos e sessenta e seis vírgula noventa e cinco metros quadrados), ou seja, 0,086695 hectares, complemento da Chácara Cachoeirinha, localizada no município e comarca de Botucatu-SP, com suas medidas e confrontações assim descritas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 13, de coordenadas N=7.469.220,84m e E=763.487,24m, daí segue em linha reta até o vértice 14, de coordenadas N=7.469.194,34m e E=763.546,49m; daí deflete à direita em curva acentuada, até o vértice 15. de coordenadas N=7.469.194.34m e E=763.558,94m; daí segue em linha reta até o vértice 16, de coordenadas N=7.469.175,97m e E=763.587,26m; daí deflete à direita em curva acentuada até o vértice 17, coordenadas N=7.469.163,75m e E=763.590,05m; daí segue em linha reta até o vértice 18, de coordenadas N=7.469.155,77m e E=763.585,21m; daí deflete à direita, e segue pelo alinhamento da cerca existente, vértice 13, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 866,95m² (oitocentos e sessenta e seis vírgula noventa e cinco metros quadrados).

GLEBA E - IMÓVEL: GLEBA DE TERRA denominada GLEBA "E" com área de 2.160,00m2 (dois mil e cento e sessenta metros quadrados), ou seja, 0,2160 hectares, complemento da Chácara Cachoeirinha, localizada no município e comarca de Botucatu-SP, com suas medidas e confrontações assim descritas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 19, de coordenadas N=7.469.147,75m e E=763.497,27m; daí deflete à esquerda até o vértice 20, de coordenadas N=7.469.155,41m e E=763.601,92m; daí deflete à direita em curva acentuada até o vértice 21, de coordenadas N=7.469.158,29m e E=763.614,51m; daí segue em linha reta até o vértice 22, de coordenadas N=7.469.104,70m e E=763.697,12m; daí deflete à direita em curva acentuada até o vértice 23, de coordenadas N=7.469.092,33m e E=763.699,82m; daí segue em linha reta até o vértice 24, de coordenadas N=7.469.183,40m e E=763.594,16m; daí deflete à direita, e segue pelo alinhamento da cerca existente, até o vértice 19, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.160,00m² (dois mil e cento e

sessenta metros quadrados).

GLEBA F - IMÓVEL: GLEBA DE TERRA denominada GLEBA "F" com área de 1.873,35m² (um mil e oitocentos e setenta e três vírgula trinta e cinco metros quadrados), ou seja, 0,187335 hectares, complemento da Chácara Cachoeirinha, localizada no município e comarca de Botucatu-SP, com suas medidas e confrontações assim descritas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 25, de coordenadas N=7.469.076,54m e E=763.705,24m; daí segue em linha reta até o vértice 26, de coordenadas N=7.469.084,93m e E=763.710,88m; daí deflete à direita em curva acentuada até o vértice 27, de coordenadas N=7.469.087,66m e E=763.723,38m; daí segue em linha reta até o vértice 28, de coordenadas N=7.469.066,56m e E=763.755,90m; daí deflete à direita em curva suave até o vértice 29, de coordenadas N=7.469.035,06m e E=763.792,24m; daí deflete à direita em curva acentuada até o vértice 30, de coordenadas N=7.469.024,29m e E=763.793,11m; daí segue em linha reta até o vértice 31, de coordenadas N=7.469.019,62m e E=763.790,17m; daí deflete à direita, e segue pelo alinhamento da cerca existente, até o vértice 25, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.873,35m2 (um mil e oitocentos e setenta e três vírgula trinta e cinco metros quadrados).

GLEBA G - IMÓVEL: GLEBA DE TERRA denominada GLEBA "G" com área de 3.073,00m² (três mil e setenta e três metros quadrados), ou seja, 0,3073 hectares, complemento da Chácara Cachoeirinha, localizada no município e comarca de Botucatu-SP, com suas medidas e confrontações assim descritas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 32, de coordenadas N=7.468.944,97m e E=763.902,59m; daí deflete à esquerda até o vértice 33, de coordenadas N=7.468.992,32m e E=763.886,54m; daí deflete direita em curva suave até o vértice 34, de coordenadas N=7.469.053,47m e E=763.847,54m; daí deflete à direita, e segue pelo alinhamento da cerca existente, até o vértice 37, de coordenadas N=7.468.992,02m e E=763.841,59m; daí deflete à direita, e segue pelo alinhamento da cerca existente, até o vértice 38, de coordenadas N=7.468.940,40m e E=763.911,20m; daí deflete à direita, e segue pelo alinhamento da cerca existente, até o vértice 32, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 3.073,00m² (três mil e setenta e três metros quadrados).

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de abril de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de Políticas de Inclusão











SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 | 3811-1531 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro (14) 3811-1443

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú (14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060 turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176 Centro - (14) 3811-3150 |3811-3199 educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 (14) 3811-1525 | 3811-1528 esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro (14) 3814-1025 | 3814-6394 habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana (14) 3882-0233 | 3882-6881 obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana (14) 3882-0233 | 3882-6881 obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés (14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156 semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1502 | 3811-1478 juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1414 descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1414 relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso (14) 3811-1533 | 3811-1544 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

> **Jornalista responsável** André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho Cesar Culiche Cinthia Souza Guilherme Torres



PREFEITURA BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO